



Publicado no D.O.C.  
Dia 11 de 01/22 Pág. 18  
*Assinatura*

**TERMO ADITIVO Nº 105/2021  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/CPCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para Aquisição de Equipamentos, através de Emenda Parlamentar na **UBS JD. SOARES**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.CPCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Autorizar a utilização de recurso de Investimento no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para ser empregada na aquisição de equipamentos na unidade **UBS JD. SOARES**

1.2 O detalhamento dos itens a serem adquiridos e seus respectivos valores, foram apresentados em **planilha descritiva**, anexo deste aditamento.


1.3 As despesas onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.44505200, fonte 00.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de Dezembro de 2021.

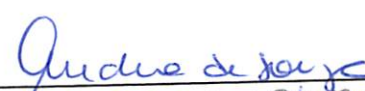
Dra. Niza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

  
\_\_\_\_\_  
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
LESTE

  
\_\_\_\_\_  
**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Vilma R Venancio Moreira  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
RG: APS- Santa Marcelina

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Andressa Oliveira de Souza  
RG: 22080744-6 RF: 729.189/2



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



## ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO													
CONTRATO DE GESTÃO Nº	RASTS 11												
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:	GUAIANASES												
UNIDADES:	4050045 - UBS JD SOARES												
Descrição	dez-21												Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.030,00
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	39.030,00												60.970,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	60.970,00												0,00
08. - LOCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



Processo nº 2014-0.321.768-4

Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



### ANEXO II – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS

Resumo	
Custeio Assistencial	R\$
Custeio Administrativo	R\$
Investimento Assistencial	R\$ 100.000,00
Investimento Administrativo	R\$ 60.970,00
	R\$ 160.970,00

CONTRATO	0425 II
SUPERVISÃO	GUARAPAZES
UNIDADE	URS JARDIM SOARES

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPECIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (MODELO, PREÇO UNITÁRIO)	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	Administrativo	Módulo Padrão AP2 - ARMARIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	610,00	1.830,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	Administrativo	Módulo Padrão APG1 - ARMARIO COM PORTA CHAVEADA E GAVETAS (0,50M X 0,42M X 1,87M)	1.790,00	5.370,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	Administrativo	Módulo Padrão BAF 3 - BANCADA DE FRACIONAMENTO COM ENCAIXE PARA PERNAS (0,65M X 0,50M X 0,75M)	350,00	350,00
INVESTIMENTO	MARCEMARIA	Administrativo	Módulo Padrão BAF4 - BANCADA PARA IMPRESSORA (0,50M X 0,60M X 0,75M)	440,00	1.320,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	FOCO CLINICO	450,00	900,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	LONGARINA AEROPORTO 2 LUGARES	1.200,00	30.000,00
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	Administrativo	LONGARINA AEROPORTO 3 LUGARES	1.300,00	20.800,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MACA GINECOLOGICA ELETRICA	12.320,00	12.320,00
INVESTIMENTO	ELETOELETRONICO	Administrativo	MICROONDAS 3L LITROS	1.300,00	1.300,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	MONITOR MULTIPARAMETRICO	12.000,00	12.000,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	FOTOPOLIMERIZADOR	1.300,00	2.600,00
INVESTIMENTO	ODONTOLOGIA	Assistencial	UNIDADE SUCTORA	1.400,00	2.800,00
INVESTIMENTO	MEDICO-HOSPITALAR	Assistencial	ELETROCARDIOGRAFO	8.410,00	8.410,00